APM
Série: 6.1
Cx: 01
Doc: 08

1931/05/11
1931/10/30

09 páginas escritas

1/

Archivo Publico Mineiro

Bello Horizonte, 11 de Maio de 931

4.892 16 47

Exmo., Sr. Secretario do Interior,

1ª Secção 11-5-31

Tenho o prazer de passar ás mãos de V. Excia., a representação junta do pessoal da portaria do Archivo Publico Mineiro, certo de que V. Excia, tomará na devida consideração o que pedem os signatarios.

Saudações.

O director:

Mario Franzen de Lima

2/

Archivo Publico Mineiro

Bello Horizonte, 11 de Maio de 1931.

Exmo. Sr. Dr. Director do Archivo Publico Mineiro:

Nós, os infra assignados funccionarios da portaria desta repartição, sendo prejudicados no recebimento de uniformes no corrente exercicio, ao qual tinhámos direito, segundo o orçamento p. findo, e não havendo verba no orçamento actual para esse fim, vimos pedir a V. Excia se digne de providenciar perante ao Exmo. Sr Dr Secretario do Interior, no sentido de obtermos os alludidos uniformes, visto que os porteiros e serventes das demais Secretarias do Estado, já conseguiram esse favor, apesar de perceberem vencimentos maiores do que os de igual cathegoria deste Archivo.

Confiados no acto de justiça de V. Excia,, aguardamos o deferimento.

Francisco Tiburcio

José Lisbôa Machado

Alfredo Marcelino

Secretaria do Interior do Estado de Minas Geraes 3/

1ª Secção

Os srs. Francisco Tiburcio José Lisboa Machado e Alfredo Marcelino, funccionarios da portaria do Archivo Mineiro pedem providencias no sentido de lhes serem fornecidos uniformes no corrente exercicio, visto aquelle Archivo não dispor de verba propria.

A verba desta Secretaria é de 10:000$000 para uniformes, já havendo autorização de despesa na importancia de 7:800$000.

Sendo assim, penso que se poderá autorizar ao sr. gerente da Alfaiataria Aquino a fornecer a cada um dos funccionarios acima alludidos um uniforme de brim kaki e outro de casemira azul.

20-7-931. E. Lima.

A consideração superior.

Fratez

Sim, só uniforme de brim, á vista da falta de verba propria.

20-7-931

Sub-Secret.º, [illegible]

Officio n. , de 21-7-931.

" " " " " "

Belo Horizonte, [illegible] de Julho de 1931.

EXMO. SR. DR; SECRETARIO DO INTERIOR.

SECRETARIA DO INTERIOR
21 JUL

Secretaria do Interior
Protocollo Geral
Livro 3
N. 3529 Fls. 98
O Protocollista,

Os infra assinados funcionarios da portaria do Arquivo Publico Mineiro, vêm muito respeitosamente pedir a V. Excia, que nos sejam concedidos ao menos por equidade os mesmos favores que os funcionarios da portaria dessa Secretaria gosam no recebimento de uniformes. Sendo nós os unicos serventes e porteiro que não recebemos.

Não havia verba para esse fim no orçamento vigente e foi restabelecido, mas nós continuamos prejudicados.

Já fomos prejudicados o ano passado e estamos sendo este ano.

Ganhamos apenas 167$000, quando os nossos colegas percebem 200$000 e gratificação.

Confiamos no ato de justiçã de V. Excia,

Pedimos deferimento

Francisco Tiburcio

José Lisbôa Machado

Alfredo Marcelino

710

xxxx da Segurança.

1a. 21 Julho 1.

H.S.

Sr. Dr. Diretor do Arquivo Publico Mineiro.
CAPITAL.

Peço-vos providencieis para que os Sr. Francisco Tiburcio, José Lisbôa Machado e Alfredo Marcelino, funcionarios da portaria desse Arquivo compareçam á alfaiataria do Sr. Joaquim C. de Aquino, afim de serem tiradas as necessarias medidas para a confecção de um uniforme de brim caqui, completo, para cada um dos referidos funcionarios, conforme autorização desta Secretaria.

Cordiais saudações.

O Diretor,

(Menelick de Carvalho)

xxxxxx da Segurança.

1a. 21 . Julho 1.

H.S.

Sr. Joaquim C. de Aquino.
Rua Rio de Janeiro.
CAPITAL.

De ordem do Sr. Secretario, podeis fornecer a cada um dos Srs. Francisco Tiburcio, José Lisbôa Machado e Alfredo Marcelino, funcionarios da portaria do Arquivo Publico Mineiro, um uniforme de brim caqui, completo, de acôrdo com a vossa proposta de 4 de maio ultimo.

Cordiais saudações.

O Diretor,

(Menelick de Carvalho)

1/

Archivo Publico Mineiro

Bello Horizonte, 29 de Outubro de 1921

N. 34

Exmº Sr. Secretario do Interior:

SECRETARIA DO INTERIOR 29 OUT. 31 DIRECTORIA

104

Secretaria do Interior
PROTOCOLLO GERAL
LIVRO 17 FLS. 127
N. 9756
Protocollista

Tenho a honra de passar ás mãos de V. Exc. a representação junta dos funcionarios da portaria do Arquivo Publico Mineiro, cujas alegações me parecem justas.

Ademais, o aumento total da despesa não atingirá a importancia de dois contos de réis POR ANO, pois a equiparação de vencimentos dos dois serventes importará em 780$000 ANUALMENTE e a verba para os uniformes (tres para cada funcionario), conforme calculo dessa Secretaria, não excederá de 900$000.

V. Exc. resolverá, porem, como julgar de justiça.

Atenciosas saudações.

Mario Franzen de Lima,

Diretor do Arquivo Publico Mineiro.

Sr. Lima

30-10-921

8/

Exmo. Sr. Dr. Diretor do Arquivo Publico Mineiro.

Para ser encaminhado com officio desta directoria ao Sr. Secretario do Interior. B. H. 28-10-931

Mario Franzen de Lima

Os abaixo assinados, funcionarios desta portaria, vem respeitosamente pedir a V., Excia., o favor de intervir junto ao Exmo., Sr. Dr, Secretario do Interior, para que lhes sejam concedidos os mesmos favores que gosam os funcionarios daquela Secretaria, com relação a vencimentos e uniformes, que são distribuidos a todos funcionarios subalternos, com relação a vencimentos aos funcionarios José Libôa Machado e Alfredo Marcelino, pedem equiparação aos demais daquela Secretaria, como serventes percebem somente 167$500, quantos os outros da mesma categoria percebem 200$000 milréis, isto a dois anos que estamos sendo prejudicados em vencimentos e uniformes, que só temos recebido um por não constar no orçamento, por este motivo vimos com antecedencia fazer-lhe este pedido para que sejam incluido no orçamento para 1932, a verba necessaria para os tres uniformes aos tres funcionarios aludidos e a equiparação de vencimentos de José Libôa Machado e Alfredo Marcelino.

P. D.

José Lisbôa Machado.

Alfredo Marcelino

Francisco Tiburcio.

Belo Horizonte, 28 de Outubro de 1931.

1ª Secção

Os srs. José Lisboa Machado, Alfredo Marcelino e Francisco Tiburcio, pessoal subalterno do Archivo Publico Mineiro, pedem os mesmos favores que goza o pessoal desta Secretaria, isto é, equiparação de vencimentos e, bem assim, uniformes que são distribuidos a todos os funccionarios subalternos. A equiparação será apenas para os dous signatarios da representação junta.

Convém assignalar que o augmento total da despesa não attingirá a importancia de 2:000$000 por anno, visto a equiparação de vencimentos dos dous serventes importar em 780$000 annualmente e a verba para os uniformes (3 para cada funccionario) não exceder de 900$000, actualmente.

Parece-me justa a pretenção dos supplicantes.

30-10-931. E. Lima.

De acôrdo.
H. Passos

De acôrdo, mas a situação financeira do Estado não permite o seu provimento.

30.10.31

[signature]